

ARI LAFIM REFOÇA PEDIDO A PIVETTA PARA INÍCIO DAS OBRAS NO PERÍMETRO URBANO

SEGURANÇA | Buscar uma solução para trazer mais segurança a quem transita pelas rodovias que cortam a cidade

Foto: Divulgação

ASSESSORIA

Buscar uma solução para trazer mais segurança a quem transita pelo perímetro urbano da MT 242, no segmento que vai do entroncamento da BR 163 até o Rio Lira. Para cumprir este objetivo, a Administração Municipal de Sorriso vem reiterando junto ao Governo do Estado, a necessidade de melhorias no local. A extensão, de cerca de 5 quilômetros, sob concessão da Intervias, dá acesso ao Residencial Mário Raiter, onde residem, desde 2017, 1.272 famílias.

Antes da entrega do residencial, que integra o programa federal Minha Casa, Minha Vida, o volume médio diário (VDM) de veículos que passava pelo local era de 2.181 veículos/dia. Uma contagem feita em junho de 2018 ainda já trazia um VDM de 7.466 veículos. Estes dados foram apresentados, mais uma vez, para o Governo do Estado, por meio do ofício 489, durante uma reunião entre o prefeito de Sorriso, Ari Lafin, e o vice-governador de Mato Grosso, Otaviano Pivetta, no último dia 17.

Vários acidentes, alguns com vítimas fatais inclusive, já foram

registrados no trecho. Para mitigar esta situação e trazer mais segurança a todos os condutores que trafegam pela via, a Intervias já fez vários estudos e projetou as melhorias necessárias para o local. O projeto, de acordo com o ofício, já foi aprovado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra) e agora está aguardando análise da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso (AGER MT). É que, para que sejam feitas as intervenções, o custo da obra é superior a R\$ 36 milhões. Deste total, R\$ 9.739.703,88 devem ser custeados pelo Município e o restante, que deveria ficar por conta do Governo do Estado, já que a 242 é uma via estadual, será pago pela Intervias. No entanto, para que esta intenção se torne realidade, é necessário que a AGER estadual amplie o prazo de concessão da Intervias em 15 anos. O contrato original prevê o encerramento da concessão em 15 de dezembro de 2030.

“Para que a concessionária possa fazer investimentos na duplicação de 5 km do perímetro urbano, iluminação, construção de um viaduto,

pavimentação das marginais da MT 242, captação e canalização tubular e canal a céu aberto para atender os bairros localizados ao lado direito da MT 242, incluindo aí os Bairros Nova Prata e Mário Raiter, é preciso que haja ampliação do prazo, visto que estes investimentos ultrapassam os limites de tempo determinados por lei”, explicou, ainda em julho, o gerente geral da Intervias, Lourival Rodrigues da Silva.

“Já discutimos este tema em várias viagens à capital do Estado e esperamos uma solução rápida para esta situação, que envolve a segurança, o ir e vir de cada um dos moradores do Mário Raiter, dos empresários da Nova Prata, enfim, de todas as pessoas que passam pelo trecho”, destaca Ari, reforçando que inicialmente foram apresentados três cenários



alternativos (propostas de adequação) no plano conceitual apresentado à Sinfra e, em janeiro deste ano, um quarto cenário, a pedido da Secretaria.

“Estamos somente aguardando agora o parecer da Ager no que diz respeito ao aumento do prazo de

concessão da Intervias, por isso, solicitei apoio ao vice-governador, permitindo assim que as obras possam

ser feitas com urgência, no sentido de proporcionar um fluxo de veículos mais seguro no local”, finaliza.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
 1º LEILÃO: 19 de dezembro de 2019 às 09h30min. 2º LEILÃO: 26 de dezembro de 2019 às 09h30min. (horário de Brasília)
 Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 636, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 14/07/2016, cujo Fiduciante é FRANCISCO GUILHERME FERRETTI, CPF/MF nº 012.903.701-09, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 278.007,55 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Casa Residencial em alvenaria sem laje, com área construída de 89,25m², e área total de 180m², situado na Rua das Bracatingas, s/nº, Sinop/MT, melhor descrito na matrícula nº 59.910 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT." Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 212.900,50 (Doze Mil Novecentos Reais e Cinquenta Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaolLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaolLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (5251_14 AJ).

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 636, com escritório à Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário Itaú Administradora de Consórcio Ltda., doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.778/0001-01, com sede à Avenida Antonio Massa, nº 361, Pósi/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel. Advindos do Sistema de Consórcio e Garantia de Alienação Fiduciária do imóvel e Outras Avenças, datado de 15/01/2013, referentes aos GRUPOS/COTAS de nº 00046/009, no qual figura como Fiduciante REUS RODRIGUES DIAS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, C/IRG - 6062326324 - SSP/RS, CPF/MF nº 904.126.480-91, residente e domiciliado em Sinop/MT, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 09/01/2020, às 15h30min, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 515.006,37 (Quinhentos e Quinze Mil, Seiscentos e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 46.155 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Sinop/MT, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por "Uma construção em alvenaria simples, natureza residencial, medindo 239,70m² (Av.02), e seu respectivo lote nº 40, da quadra nº 03, com a área de 4.000,00m², situado no "Residência Campo Verde", no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: - Norte - com 40,00m, confrontando com a Rua N, nº 425 (Av.03); Leste - com 100,00m, confrontando com o Lote nº 41; Sul - com 40,00m, confrontando com o Lote nº 08; Oeste com 100,00m, confrontando com o Lote nº 39". Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 21/01/2020, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 257.803,19 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Três Reais e Dezenove Centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaolleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.FrazaolLeiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, inclusive pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outright entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O imóvel mencionado neste edital, no site da leiloeira, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (IDM 5268-09)

INTERLIGADO



LEANDRO CARECA

Nada como um novo projeto!

Quem me conhece sabe que sou apaixonado por desafios e, claro, por compartilhar conhecimentos. Alguns anos atrás mantive um canal no You Tube no qual abordava temas de conhecimento humor e crítica, organizados por dias da semana e publicações, para combinar com meu estilo, todos os dias.

Mantiver o canal em uma época em que eu ficava mais tempo viajando que em casa esta via sendo algo verdadeiramente desgastante, e comecei a me preocupar com a qualidade. Gravando, por vezes, durante as madrugadas em hotéis, não seria de se surpreender se o produto final começasse a deixar a desejar. Com meus vídeos circulando nos cinco continentes tomei uma decisão um tanto quanto "dolorosa": era hora de parar. Parar e voltar no futuro, com a qualidade que se espera de alguém que, de fato, ama o que faz.

Eis que, agora, o projeto "renasceu". Com a parceria do meu amigo Leandro Lima, dono do maior portal de notícias do Vale do Peixoto e também apaixonado por compartilhar conhecimento, es tamos novamente no ar. A coisa ficou,

para mim, mais "leve" e, claro, mais profissional: eu apenas faço a gravação e envio para ele que, com seu talento, transforma em um vídeo devidamente editado e se responsabiliza pela publicação, redes sociais, site e afins. A parceria também criou um foco bem claro: daremos ênfase aos vídeos falando sobre segurança. Isso mesmo: em um país cada vez mais inseguro nada melhor que colocar minha experiência à disposição para ajudar a deixar a vida das pessoas um pouco mais tranquila.

Com isso o projeto "nasceu" a todo vapor. Envolve o, agora, não apenas um, mas dois apaixonados por conhecimento, a tendência é que ele vá em frente, cada vez mais forte!

E a gente vai ficando por aqui. Suas opiniões, sugestões e críticas são muito importantes, e você pode entrar em contato pelo fone (66) 99971-6500, pelo e-mail, ismussi@hotmail.com ou visitar nosso perfil em [facebook.com/paginadocareca](https://www.facebook.com/paginadocareca). Do mais um grande abraço, e até a próxima, se Deus quiser!



CLIC FINAL

Novos projetos devem ser, sempre, encarados com a maior seriedade possível. Não inicie um projeto sem ter certeza de contar com o necessário para seu sucesso. É perfeitamente aceitável que algo dê errado, agora isso acontecer por falta de planejamento ou empenho a situação se torna bem mais frustrante.

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-48 | Email: casaleiloes@peixoto.com.br
 Município: Mato Grosso, Novo Mundo, Posto de Atendimento à Terra Nova do Norte

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, por meio de sua Secretária Executiva, torna pública a ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, visando à contratação da empresa LEONARDO TAITIRO MIYAZAWA-ME (CNPJ/MF nº 22.956.732/0001-92), no valor global de R\$ 108.740,10 (CENTO E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E DEZ CENTAVOS), tendo como fundamento o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto os itens da Relação de Serviços Médicos em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do respectivo chamamento público e do Anexo I do Edital nº 014/2019 da Chamada Pública nº 006/2019, que dispõe sobre credenciamento dos serviços por preço fixo.

Peixoto de Azevedo/MT, 30 de Dezembro de 2019.

CHEILA MIGLIAVACA
 Presidente – CPL

ALINE VANESSA MOCHI
 Secretária Executiva do CISVP

Travessa Barbatana Dam, nº 380, Bairro: Alvorada, CEP: 76.530-000, FONE: (66) 3575-1917
 Peixoto de Azevedo – Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-48 | Email: casaleiloes@peixoto.com.br
 Município: Mato Grosso, Novo Mundo, Posto de Atendimento à Terra Nova do Norte

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, por meio de sua Secretária Executiva, torna pública a ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, visando à contratação da empresa ARIKAWA & RABELO SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ/MF nº 26.805.525/0001-98), no valor global de R\$ 217.200,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS), tendo como fundamento o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto os itens da Relação de Serviços Médicos em CARDIOLOGIA do respectivo chamamento público e do Anexo I do Edital nº 014/2019 da Chamada Pública nº 006/2019, que dispõe sobre credenciamento dos serviços por preço fixo. Peixoto de Azevedo/MT, 30 de Dezembro de 2019.

CHEILA MIGLIAVACA
 Presidente – CPL

ALINE VANESSA MOCHI
 Secretária Executiva do CISVP

Travessa Barbatana Dam, nº 380, Bairro: Alvorada, CEP: 76.530-000, FONE: (66) 3575-1917
 Peixoto de Azevedo – Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-48 | Email: casaleiloes@peixoto.com.br
 Município: Mato Grosso, Novo Mundo, Posto de Atendimento à Terra Nova do Norte

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, por meio de sua Secretária Executiva, torna pública a ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, visando à contratação da empresa JOAO CANDIDO DA SILVA – ME (CNPJ/MF nº 19.347.324/0001-29), no valor global de R\$ 108.740,10 (CENTO E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E DEZ CENTAVOS), tendo como fundamento o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto os itens da Relação de Serviços Médicos em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do respectivo chamamento público e do Anexo I do Edital nº 014/2019 da Chamada Pública nº 006/2019, que dispõe sobre credenciamento dos serviços por preço fixo.

Peixoto de Azevedo/MT, 30 de Dezembro de 2019.

CHEILA MIGLIAVACA
 Presidente – CPL

ALINE VANESSA MOCHI
 Secretária Executiva do CISVP

Travessa Barbatana Dam, nº 380, Bairro: Alvorada, CEP: 76.530-000, FONE: (66) 3575-1917
 Peixoto de Azevedo – Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-48 | Email: casaleiloes@peixoto.com.br
 Município: Mato Grosso, Novo Mundo, Posto de Atendimento à Terra Nova do Norte

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, por meio de sua Secretária Executiva, torna pública a ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, visando à contratação da empresa DE RESENDE & FARIA LTDA - ME (CNPJ/MF nº 16.541.758/0001-77), no valor global de R\$ 217.200,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS), tendo como fundamento o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto os itens da Relação de Serviços Médicos em PEDIATRIA do respectivo chamamento público e do Anexo I do Edital nº 014/2019 da Chamada Pública nº 006/2019, que dispõe sobre credenciamento dos serviços por preço fixo. Peixoto de Azevedo/MT, 30 de Dezembro de 2019.

CHEILA MIGLIAVACA
 Presidente – CPL

ALINE VANESSA MOCHI
 Secretária Executiva do CISVP

Travessa Barbatana Dam, nº 380, Bairro: Alvorada, CEP: 76.530-000, FONE: (66) 3575-1917
 Peixoto de Azevedo – Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-48 | Email: casaleiloes@peixoto.com.br
 Município: Mato Grosso, Novo Mundo, Posto de Atendimento à Terra Nova do Norte

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, por meio de sua Secretária Executiva, torna pública a ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, visando à contratação da empresa JOSE AGNALDO PARANHOS SOUTO - CLINICA MEDICA (CNPJ/MF nº 23.000.320/0001-47), no valor global de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), tendo como fundamento o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto os itens da Relação de Serviços Médicos em CLINICO GERAL - VISITADOR do respectivo chamamento público e do Anexo I do Edital nº 014/2019 da Chamada Pública nº 006/2019, que dispõe sobre credenciamento dos serviços por preço fixo. Peixoto de Azevedo/MT, 30 de Dezembro de 2019.

CHEILA MIGLIAVACA
 Presidente – CPL

ALINE VANESSA MOCHI
 Secretária Executiva do CISVP

Travessa Barbatana Dam, nº 380, Bairro: Alvorada, CEP: 76.530-000, FONE: (66) 3575-1917
 Peixoto de Azevedo – Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-48 | Email: casaleiloes@peixoto.com.br
 Município: Mato Grosso, Novo Mundo, Posto de Atendimento à Terra Nova do Norte

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, por meio de sua Secretária Executiva, torna pública a ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, visando à contratação da empresa A G R MARTINS EIRELI, (CNPJ/MF nº 30.727.145/0001-50), no valor global de R\$ 11.750,00 (ONZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), tendo como fundamento o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto os itens da Relação de Serviços Médicos em CLINICO GERAL - PLANTONISTA do respectivo chamamento público e do Anexo I do Edital nº 007/2019 da Chamada Pública nº 002/2019, que dispõe sobre credenciamento dos serviços por preço fixo. LOTE 04. Peixoto de Azevedo/MT, 30 de Dezembro de 2019.

CHEILA MIGLIAVACA
 Presidente – CPL

ALINE VANESSA MOCHI
 Secretária Executiva do CISVP

Travessa Barbatana Dam, nº 380, Bairro: Alvorada, CEP: 76.530-000, FONE: (66) 3575-1917
 Peixoto de Azevedo – Estado de Mato Grosso

66 3535-1000 PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CLASSIFICADOS

ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO... TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2019

ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO... TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2019

ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO... TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARÉCIS... CITAÇÃO Nº 001/2019 - PAD 010/2019

ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO... TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO... TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO... TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ADESAO Nº 120/2019

ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO... TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2019

ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO... TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO... TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SÃO BERNARDO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 12.317.757/0001-82...

ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO... TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2019

ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO... TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2019

ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO... TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2019

INVI0SEG SEGURANÇA PRIVADA CONTRATA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO... TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2019

ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO... TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2019

ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO... TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2019

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO. Unimed Norte do Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO... TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2019

DIÁRIO DO ESTADO 66 3535-1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019

QUEM RESPEITA SEU ESPAÇO, MERECE SEU CARINHO. POLTRONAS EXCLUSIVAS PARA MULHERES. Espaço da Mulher. VERDE TRANSPORTES